

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 24 JUNHO 2021
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 12/2021**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Alfredo José
Capela Gonçalves, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara

Iniciada a reunião, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

1 - Deu conhecimento, de forma sumária, do ponto da situação das empreitadas que se encontram actualmente em contratação/execução, bem como das consequentes aquisições de bens e serviços, informando ainda das empreitadas relativamente às quais se prevê iniciar os respectivos procedimentos de contratação;

2 - Deu conhecimento da possibilidade de aprovação de uma candidatura no âmbito do Ministério da Agricultura para financiamento das barragens de regadio;

3 - Informou do facto de ter apresentado uma queixa-crime, junto do Ministério Público contra o senhor Alfredo Miguel e relativa a difamações de natureza pessoal;

4 - Informou do ponto de situação relativa aos procedimentos concursais em curso na Autarquia.

U. Silva

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

304 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão ordinária de 21 de junho 2021

Presente um ofício (reg. 2951, de 22/Jun.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 21 de junho 2021, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 12 de maio 2021; 1.2 - Assuntos de interesse municipal nos termos do Regimento; 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Relatório de Gestão e Contas 2020 / Apreciação e Votação; 2.3 - Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Município / Ano de 2020 e 2.4 - EHATB, EIM, SA – Relatório de Execução Orçamental 1.º trimestre 2021 / Apreciação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

305 – Congresso Internacional Sobre a Cultura e as Artes no Contexto dos Estados Novos Portugêses e Brasileiro “Modernismos Pra Lá e Pra Cá”

Presente um ofício (reg. 2938, de 22/jun.), apresentado pela Fundação Nadir Afonso, através do qual é dado conhecimento da intenção de realização do Congresso Internacional Sobre a Cultura e as Artes no Contexto dos Estados Novos Português e Brasileiro "Modernismos Pra Lá e Pra Cá", a ter lugar nos dias 2 e 3 de julho, reunindo um conjunto de investigadores ligados a Centros de Investigação de várias Universidades portuguesas, brasileiras e europeias, solicitando, para tal, a disponibilização do Auditório do Centro de Artes Nadir Afonso, bem como o apoio logístico e financeiro para fazer face às despesas com a realização deste Congresso, que contribuirá para a divulgação do Concelho de Boticas e do seu património arquitectónico e cultural.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta o interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Congresso Internacional Sobre a Cultura e as Artes no Contexto dos Estados Novos Português e Brasileiro "Modernismos Pra Lá e Pra Cá", cedendo as instalações do Auditório do Centro de Artes Nadir Afonso e atribuindo uma comparticipação financeira à Fundação Nadir Afonso no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00€), a que corresponde o compromisso n.º 724.

306 – Concurso Escolar "Uma Viagem por Terras de Nadir..." / Prémios Monetários

Na prossecução do Concurso Escolar "Uma Viagem por Terras de Nadir...", promovido conjuntamente pela Fundação Nadir Afonso e o Município de Boticas, de acordo com o Regulamento aprovado em reunião de Câmara em 19/11/2020 e alterado, igualmente em reunião de Câmara, em 04/03/2021, os vencedores do Concurso serão anunciados por ocasião do Congresso Internacional Sobre a Cultura e as Artes no Contexto dos Estados Novos Português e Brasileiro "Modernismos Pra Lá e Pra Cá", que se realiza nos dias 2 e 3 de julho, cabendo à Câmara Municipal assegurar o pagamento dos prémios monetários, conforme o Regulamento do Concurso em questão.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas inerentes ao pagamento dos prémios monetários do Concurso, distribuídos por cinco categorias (cinco primeiros lugares e cinco menções honrosas), conforme o Regulamento, no valor total de mil e quinhentos euros (1.500,00€), a que corresponde o compromisso n.º 721.

307 - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação / Início do Procedimento e Participação Procedimental / Proposta

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta referida em epígrafe e a qual se transcreve na íntegra: "
PROPOSTA INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO Considerando que: 1. O concelho de Boticas tem um património cultural, natural, arquitectónico e arqueológico de incalculável valor; 2. A Câmara Municipal de Boticas, tem vindo a investir, desde há vários anos, na preservação e divulgação de todo o património do concelho de Boticas, consciente da importância que tem na projecção de um futuro ambicioso e abundante para o concelho; 3. O futuro do concelho de Boticas, projeta-se unindo a experiência da população mais velha à vivência da população mais jovem, sendo de incentivar jovens licenciados, mestrados e doutorandos a encontrar temas que inspirem as suas produções académicas, de modo a que tenham uma concretização no território do concelho de Boticas; 4. É do interesse municipal promover a investigação académica e científica que verse sobre o aprofundar da cultura, tradição e todo o património (material e imaterial) do concelho de Boticas; 5. Este desígnio do Município, é concretizável através da atribuição de Bolsas de Investigação, que promovam o estudo de temas que incidam sobre a investigação científica, tecnológica e outras, que contribuam para o dinamismo e modernização do concelho, tendo, portanto, um impacto positivo neste território, na sua população e no seu modo de vida; 6. Com a atribuição de bolsas de investigação, pretende também o Município de Boticas cativar jovens licenciados e com mestrado a fixarem-se neste território; 7. Com esta visão, é necessário regulamentar o número e tipo de Bolsas a atribuir e as potenciais pessoas beneficiárias, bem como os direitos e deveres de quem usufruir desta atribuição e o

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

procedimento de seleção e acompanhamento dos trabalhos de investigação a desenvolver; 8. Ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) e t), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, todos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 100.º do Código do Procedimento Administrativo, cabe à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos que visem as competências em cima descritas, atento o disposto na alínea k) e t) do n.º1 do artigo 33.º , e alínea g) , do nº 1 do artigo 25º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual; 9. Que de acordo com o n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento"; Propõe-se, em cumprimento do disposto n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, o início, na presente data, do procedimento referente à elaboração do "Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação", mais, determinando a publicitação do início deste procedimento na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, com os

seguintes elementos: a) ÓRGÃO QUE DESENCARDEOU O PROCEDIMENTO: Presidente da Câmara Municipal; b) DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO: 23 de junho de 2021 c) OBJECTO DO PROCEDIMENTO: Elaboração do "Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação" o qual estabelece as normas que enquadram a atribuição dos apoios a conceder; d) FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do mencionado "Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação", as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Boticas. Município de Boticas, 23 de junho de 2021 O Presidente da Câmara Municipal (Fernando Queiroga)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma determinando a conseqüente abertura de um procedimento para a elaboração do Regulamento em referência.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

308 - Informação de Gestão - 18 de Junho de 2021

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	5.067.804,89
Corrente	4.098.248,92
Capital	969.555,97
Despesa Paga (acumulado)	3.563.430,94
Corrente	2.914.846,13
Capital	648.584,81
Despesa Paga (do período)	118.110,12
Corrente	89.807,68
Capital	28.302,44
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.304.009,56
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	317.960,35
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.936.766,71
Faturas por Pagar	429.959,31
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	212.702,74

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**309 – Mapa de Reporte de 01 a 31 de Maio de 2021 /
Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**310 - Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em
Chaves / Prestação de Contas 2020**

Pela Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves foi dado conhecimento dos documentos de Prestação Contas de 2020, documentos dos quais enviam cópias.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

311 - Certificação Legal de Contas/ Ano de 2020

Presente a “Certificação Legal de Contas” referente ao ano de 2020 oportunamente elaborada pela firma RSM & Associados, Sroc, Lda. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

312 - Projecto "Oficinas e Ateliers de Verão 2021"

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Projeto "Oficinas e Ateliers de Verão 2021" Em virtude do extenso período de férias e á semelhança de anos anteriores, esta Autarquia pretende desenvolver Oficinas e Ateliers de Verão, em colaboração com o Projeto Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e o CLDS 4G, mais concretamente de 12 de julho a 31 de agosto do corrente ano, de forma a dar resposta as necessidades dos pais/crianças no período de férias escolares de forma lúdica, cultural e desportiva através da realização de diversas atividades adequadas às diversas faixas etárias. Mais se informa que haverá possibilidade, de acordo com as necessidades familiares, de poderem ser servidos almoços económicos às crianças, confeccionados por entidades de restauração local, em face do pagamento dos Pais, salvaguardando ainda a possibilidade da autarquia suportar alguns desses encargos relativos a situações de famílias com comprovada carência económica. Face ao exposto, os "Oficinas e Ateliers de Verão 2021" funcionarão de forma interrupta das 8h45 às 17h00.*

È da competência do Município a participação de prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade nos termos da alínea u) e v) do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. Mais se informa que a respetiva atividade tem

subjacentes os seguintes compromissos n.ºs 718, 719, 720 e 723. Anexos: - Regulamento Interno - Plano Pedagógico e de Animação - Plano de Higienização - Plano de Contingência. À consideração superior, Município de Boticas, 22 de junho de 2021 A Chefe de Divisão Dr.ª Teresa Cristina Pinto”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a implementação do projecto “Oficinas e Ateliers de Verão 2021”, bem como autorizar a realização das despesas que o mesmo envolve, a que correspondem os Compromissos n.ºs 718, 719, 720 e 723, no valor global de 6.071,45 €.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

**313 - Delegação e Subdelegação de Competências /
Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 07-06-2021 e 18-06-2021: Proc.º 21-00118 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 07-06-2021, Proc.º 21-00119 - Construção de um Anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 07-06-2021, Proc.º 17-00315 - Emissão de Licença Especial de Obras - Construção de um Armazém - Deferido em 07-06-2021; Proc.º n.º 21-00010 - Construção de uma Habitação - Emissão de Alvará de Licença de Construção - Deferido em 08-06-2021, Proc.º 17-000266 - Emissão de Alvará de Utilização de Utilização - Construção de uma Exploração Agrícola - Deferido em 08-06-2021, Proc.º n.º 21-00122 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Deferido em 11-06-2021, Proc.º n.º 21-00124 - Colocação de dois Portões - Instrução Inicial Simplificada- Deferido em 14-06-2021, Proc.º n.º 21-00125 - Pintura de uma Habitação- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 14-06-2021, Proc.º n.º 21-00123 - Construção de um muro - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 17-06-2021, Proc.º n.º 21-00117 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 17-06-2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

314 – Protocolo de Colaboração - Centro para Valorização do Barroso-Património Agrícola Mundial- ValorBarroso

Presente o protocolo referido em epigrafe, o qual tem como entidades promotoras o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), a Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega (ADRAT), a Câmara Municipal de Boticas (CMB), a Câmara Municipal de Montalegre (CMM) e ainda a empresa Dstelecom, S.A., visando desenvolver o “Centro para a Valorização do Barroso – Património Agrícola Mundial” (ValorBarroso), promovendo novas oportunidades para atividades de ensino e investigação baseada na prática na área da agricultura de montanha, assim como estimulando novas centralidades de intervenção científica e cultural de relevância internacional, destinado a fomentar a sensibilização, divulgação e desenvolvimento de atividades que promovam o sítio SIPAM/GIAHS “Barroso, património agrícola mundial” em estreita interação com o IPB.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

315 - Minuta do Contrato Consórcio - Projeto de criação do Centro SIPAM/GIAHS Barroso Património Agrícola Mundial (“Centro SIPAM”)

Presente a minuta do contrato de Consórcio referido em epígrafe o qual tem por objecto a prática dos atos necessários

à elaboração e execução do projeto de criação do Centro SIPAM/GIAHS Barroso Património Agrícola Mundial - "Centro SIPAM") e posterior funcionamento do mesmo.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

316 - Realização das Próximas Reuniões de Câmara Municipal / Alteração de Datas

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que as próximas reuniões da Câmara Municipal se realizarão nos dias 08 e 22 de Julho, pelas 10:00 horas e não nos dias que se encontrava anteriormente prevista a sua realização.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração das datas propostas, em conformidade com o estabelecido no artigo 1º, do "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal".

317 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

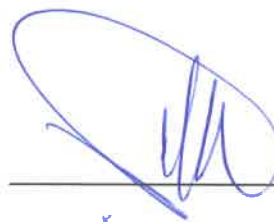
Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 15 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.



Handwritten signature in black ink, appearing to read "Arquivo".



Handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized monogram.